



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**DECRETO Nº 1824/2023**

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R\$1.267.303,95 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>837.303,95</b>
02	05	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	762	12.361.0004.5016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENTAL	817.303,95
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	RECURSO ESTADUAL	
		262 000	FUNDEB 30% - OUTROS	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	390	10.301.0009.4060.0000	SAÚDE PARA TODOS	430.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	RECURSO FEDERAL	
		800 301	EMENDA FNS- PAB BB 30292-9	
02	14	01	DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO	
	620	16.482.0035.2060.0000	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E HABITAÇÃO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO MUNICIPAL	
		110 000	TESOURO - CONTA MOVIMENTO	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>430.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	430.000,00

**Anulação:**

02	05	06	FUNDEB -30% -OUTRAS DESPESAS	
	162	12.361.0004.2011.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENTAL	-817.303,95
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	RECURSO ESTADUAL	
		262 000	FUNDEB 30% - OUTROS	
02	17	02	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

02 17 02 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

706	15.452.0017.2047.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIP	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	TESOURO - CONTA MOVIMENTO	

Anulação (-)

**-837.303,95**

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Julho de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**

**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**

**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**